

# Fim do laudêmio em terreno de marinha

A116592

**Marcos Rosetti**

BRASÍLIA

A Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) do Senado aprovou ontem projeto de lei do senador Gerson Camata (PMDB) que livra foreiros e ocupantes de terrenos de Marinha ou pertencentes à União de pagarem taxa de laudêmio sobre o terreno e as benfeitorias, nos casos em que haja cobrança de Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU).

Defendido por Jefferson Praia (PDT-AM), o projeto de Camata segue para votação na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) em decisão terminativa.

Camata justifica que a cobrança do foro e do IPTU é injusta, e segundo pesquisa do senador, o impacto no orçamento da União não provocaria grandes mudanças. Diz que ela gera confusão em relação a fiscalização das áreas, tarefa que cabe aos municípios.

“A permanência dessas áreas

na propriedade de União só acarreta ônus e prejuízos, com reduzida contrapartida em termos de arrecadação tributária”.

A cobrança da taxa em terrenos de Marinha, também preocupa outro senador capixaba, Renato Casagrande (PSB), que se reunirá com a secretária da de Patrimônio da União, Alexandra Reschke, para tentar negociar a diminuição na cobrança da taxa. Aprovado no Senado, o projeto ainda irá a Câmara.

FERNANDO RIBEIRO -09/09/2009



**TERRENO** de marinha: taxaço